
PRÊMIO ABTMS DE TESES, DISSERTAÇÕES, INICIAÇÃO CIENTÍFICA E PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA NA TEMÁTICA DA TELESSAÚDE E DA SAÚDE DIGITAL

A **Associação Brasileira de Telemedicina e Telessaúde**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos ou econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 05.725.689/0001-35, torna pública a abertura das inscrições para o **Prêmio ABTMS Prof. György Miklós Böhm de Teses, Dissertações, Iniciação Científica e Publicação Científica na Pesquisa Tecnológica em Saúde**, voltado para projetos de Pós-graduação *stricto sensu* brasileiros (cursos de Doutorado Acadêmico, Doutorado Profissional, Mestrado Acadêmico e Mestrado Profissional) e de Iniciação Científica e Tecnológica. O objetivo é reconhecer e incentivar a excelência e inovação em projetos de Saúde Digital e Telessaúde desenvolvidos nas instituições de ensino e pesquisa brasileiras.

I. DOS OBJETIVOS:

- a) Premiar os melhores projetos com tema na Telessaúde e na Saúde Digital desenvolvidos em cursos de Pós-graduação *stricto sensu* brasileiros (cursos de Doutorado Acadêmico, Doutorado Profissional, Mestrado Acadêmico e Mestrado Profissional) e de Iniciação Científica e Tecnológica.
- b) Premiar as melhores publicações científicas em Telessaúde e Saúde Digital de pesquisadores brasileiros.
- c) Estimular a troca de experiência e a colaboração entre estudantes e pesquisadores das diferentes instituições de pesquisa na formulação dos projetos e disseminação do conhecimento sobre a Saúde Digital e a Telessaúde.
- d) Dar visibilidade a produção científica brasileira nas áreas de Telessaúde e Saúde Digital.
- e) Promover a disseminação do conhecimento sobre pesquisas em Telessaúde e Saúde Digital, incentivando uma abordagem colaborativa que integre gestores públicos do SUS, pesquisadores, estudantes, universidade, empresa e governo para o desenvolvimento e inovação conjunta em saúde.

II. INSCRIÇÕES

II.1 **Público-alvo:** Membros associados, nas categorias 'Pessoa Física' ou 'Estudantes de Graduação', ABTMS em gozo pleno dos seus direitos e deveres.

II.2 Categorias:

- a) **Alunos de cursos de Doutorado Acadêmico ou Doutorado Profissional**, devidamente matriculados na Pós-graduação *stricto sensu* brasileiros, para a categoria melhor Tese na área de Telessaúde e Saúde Digital.
- b) **Egressos concluintes até 2 (dois) anos de cursos de Doutorado Acadêmico ou Doutorado Profissional** oriundos de programas de Pós-graduação *stricto sensu* brasileiros, para a categoria melhor Tese de Doutorado em Telessaúde e Saúde Digital
- c) **Egressos concluintes de 2 (dois) a 5 (cinco) anos de cursos de Doutorado Acadêmico ou Doutorado Profissional** oriundos de programas de Pós-graduação *stricto sensu* brasileiros, para a categoria melhor Publicação Científica na área de Telessaúde e Saúde Digital.
- d) **Alunos de cursos de Mestrado Acadêmico ou Mestrado Profissional**, devidamente matriculados na Pós-graduação *stricto sensu* brasileiros, para a categoria melhor Dissertação em Telessaúde e Saúde Digital.
- e) **Egressos concluintes até 2 (dois) anos de cursos de Mestrado Acadêmico ou Mestrado Profissional**, devidamente matriculados na Pós-graduação *stricto sensu* brasileiros, para a categoria melhor Dissertação de Mestrado em Telessaúde e Saúde Digital.
- f) **Egressos concluintes de 2 (dois) a 5 (cinco) anos de cursos de Mestrado Acadêmico ou Mestrado Profissional** oriundos de programas de Pós-graduação *stricto sensu* brasileiros, para a categoria melhor Publicação Científica na área de Telessaúde e Saúde Digital
- g) **Alunos de graduação**, devidamente matriculados em Instituições de Ensino Superior reconhecidas no MEC e **inscritos em programas institucionais de Iniciação Científica ou**

Tecnológica, para a categoria melhor projeto de Iniciação Científica em Telessaúde e Saúde Digital.

II.3 Período de Inscrições:

- a) O processo de inscrição dar-se-á, exclusivamente, pela intranet do associado ABTMS com acesso disponível em <https://associacao.abtms.org.br/Identity/Account/Login?ReturnUrl=%2F>
- b) As inscrições estarão abertas de **24 de setembro de 2024 até 27 de junho de 2025**.
- c) Não será cobrada taxa de inscrição.
- d) Os resultados serão publicados no site da ABTMS disponível para acesso em <https://abtms.org.br/>

II.4 Documentos obrigatórios para inscrição:

II.4.1- Declaração da Instituição de Ensino brasileira:

- a) Para os candidatos na **categoria Mestrado ou Doutorado**, a declaração deve ser emitida em papel timbrado, da instituição de origem, com assinatura eletrônica cuja autenticidade possa ser comprovada eletronicamente, informando: o nome completo do candidato, o número de matrícula, o nome do projeto, o nome do orientador, o nome do curso, a data de início e o nome do programa. No caso de egresso/concluinte (Mestrado ou Doutorado) a declaração deve incluir a data da conclusão do curso.
- b) Para os candidatos na **categoria Iniciação Científica ou Tecnológica**, a declaração deverá ser emitida em papel timbrado, da instituição de origem, com assinatura eletrônica cuja autenticidade possa ser comprovada eletronicamente, informando: o nome completo do candidato, o número de matrícula, o nome do projeto, o nome do orientador, o nome do programa de iniciação científica ou iniciação tecnológica, a data de início e o nome do curso de graduação na instituição de origem.
- c) A declaração, devidamente identificada e assinada, deverá ser anexada no formulário de inscrição no site da ABTMS no ato da inscrição **em formato PDF**.

- d) O envio da declaração em formato diferente cancelará automaticamente a inscrição.
- e) Não serão aceitos projetos na fase de ideação e coleta de dados, que não tenham, ainda, resultados obtidos e analisados. Será considerado o resultado parcial. A ausência de resultados eliminará automaticamente o candidato.

II.4.2- Submissão do artigo publicado na categoria Melhor Publicação Científica

Os candidatos na categoria “Melhor Publicação Científica” deverão, obrigatoriamente, incluir no ANEXO I o link de acesso e verificação da publicação. A ausência do envio do link de conferência inviabilizará automaticamente a inscrição.

Serão considerados para essa categoria de prêmio, exclusivamente, artigos científico publicados em revistas (periódicos) CAPES Qualis periódico estrato A ou B.

II.5 Orientações para o preenchimento do formulário de inscrição

As orientações detalhadas para o preenchimento do formulário de inscrição estão descritas no ANEXO 1.

É permitida somente uma inscrição por associado ABTMS e em uma única categoria.

A inscrição em mais de uma categoria anulará imediatamente a inscrição.

III. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

As etapas no processo seletivo são eliminatórias conforme os critérios abaixo:

III. 1 Etapa: Declaração da Instituição brasileira de origem e preenchimento do formulário eletrônico de inscrição

Nesta etapa toda a documentação submetida será conferida por comissão de avaliadores. A ausência de qualquer informação na declaração e/ou inconsistência no preenchimento do formulário eliminará automaticamente o candidato.

III. 2 Etapa: Avaliação e pontuação do projeto

Nesta etapa, os projetos/pesquisas serão avaliados com base no resumo enviado. Cada seção do resumo será pontuada de acordo com critérios específicos listados abaixo. Os trabalhos com **pontuação mínima de 18 pontos** avançam para a fase de apresentação oral. Os critérios a serem considerados para o projeto escrito estão listados a seguir:

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	DESCRIÇÃO DO CRITÉRIO	PONTUAÇÃO (1 A 5)
Apresentação e Justificativa do Projeto	Avaliação da clareza da apresentação do problema, a relevância e a justificativa do projeto. A abordagem deve destacar a importância do tema na Telessaúde e Saúde Digital.	1 a 5
Objetivo	O objetivo deve estar claramente definido, ser relevante e alinhado com as necessidades e desafios da Telessaúde e Saúde Digital e com a Estratégia de Saúde Digital do Brasil	1 a 5
Material e Método	Adequação e rigor das metodologias propostas para alcançar os objetivos, incluindo a descrição clara do tipo de estudo, do material de pesquisa, do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (no caso de pesquisa com seres humanos), das formas de verificação dos resultados obtidos e do método estatístico (se pertinente)	1 a 5
Resultados	Avaliação dos resultados em correlação com o objeto de pesquisa, objetivo apresentado e o método	1 a 5

	aplicado	
Conclusão	Coerência entre a conclusão, os objetivos e resultados apresentados, e se a conclusão apresenta insights relevantes ou implicações futuras.	1 a 5
Impacto Social	Avaliação do potencial de impacto social com foco no Sistema Único de Saúde (SUS)	1 a 5
Potencial de inovação	Avaliação do potencial de inovação em produto, processo ou serviço com foco no Sistema Único de Saúde (SUS)	1 a 5
Pontuação máxima		35

Etapa 3. Avaliação da apresentação oral

Os trabalhos aprovados na segunda etapa avançam para a terceira etapa de apresentação oral. A apresentação oral *online*, dos projetos aprovados na segunda etapa, deverá seguir a estrutura do formulário de inscrição e o tempo máximo de apresentação será de 10 minutos. No caso de o candidato ultrapassar o tempo limite este será automaticamente desclassificado. A apresentação oral será realizada no dia **20 de agosto de 2025** de forma remota (virtual). A avaliação da apresentação dos trabalhos seguirá os critérios descritos a seguir:

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO APRESENTAÇÃO ORAL		PONTUAÇÃO (1 A 5)
Experiência na temática do projeto	Fluência na apresentação da justificativa e dos resultados encontrados	1 a 5
Conhecimento acerca da fundamentação teórica do tema	Capacidade de responder perguntas e discutir os resultados da pesquisa com a banca avaliadora, demonstrando domínio sobre o tema.	1 a 5

Capacidade de Comunicação e Apresentação Oral	Habilidade de comunicar ideias de forma clara, concisa e eficaz durante a apresentação oral.	1 a 5
Clareza e Organização da apresentação	Qualidade da escrita e da apresentação do trabalho, incluindo clareza, coesão e coerência na exposição dos argumentos. Estruturação lógica e fluida do texto, facilitando a compreensão dos leitores.	1 a 5
Contribuição para a Prática e Políticas Públicas	Potencial de contribuição do trabalho para a prática clínica, políticas públicas de saúde, ou para o Sistema Único de Saúde (SUS). Alinhamento dos resultados da pesquisa com as necessidades de gestores, profissionais de saúde e pacientes.	1 a 5
Viabilidade e Replicabilidade	Aplicabilidade prática dos resultados na melhoria de serviços de saúde digital e telessaúde. Sustentabilidade econômica.	1 a 5
Originalidade nos Resultados Obtidos	Impacto dos resultados na área de Telessaúde e Saúde Digital, bem como a validade e confiabilidade dos dados apresentados.	1 a 5
Potencial de aplicação do resultado do projeto no SUS a curto prazo	Potencial de aplicação do resultado do projeto de 1 a 2 anos	1 a 5
Potencial de inovação	Potencial de contribuição para o SUS Digital	1 a 5
Pontuação Máxima		45 pontos

Trabalhos não apresentados serão automaticamente desclassificados.

IV. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

O resultado será publicado em ordem decrescente da pontuação final.

A nota final será composta da soma da nota da etapa análise do projeto com a nota da etapa apresentação oral do projeto.

No caso de empate, os critérios de desempate serão na seguinte ordem de preferência:

- a) Maior nota na etapa de apresentação oral
- b) Tempo de conclusão do programa de pós-graduação *stricto sensu* brasileiro. No caso da graduação, será considerado a nota do item “Potencial de aplicação do resultado do projeto no SUS a curto prazo” avaliado na etapa de apresentação oral.
- c) Ter o artigo publicado em periódico indexado na base CAPES.

V. COMISSÃO AVALIADORA

A Comissão de Avaliação tem como objetivo avaliar os trabalhos submetidos nas categorias definidas pelo edital, garantindo transparência, imparcialidade e excelência no processo de seleção.

Composição da Comissão: A Comissão será composta por profissionais qualificados e experientes nas áreas de saúde digital, telessaúde, informática em saúde e disciplinas correlatas. Os membros serão nomeados por uma comissão científica independente.

- 1) Cada trabalho será avaliado por, no mínimo, dois membros da Comissão, para assegurar imparcialidade.
- 2) Pontuação: Os avaliadores atribuirão as notas de acordo com os critérios de avaliação descritos acima.
- 3) Discussão e Deliberação: Após a avaliação individual, a Comissão se reunirá para discutir as notas atribuídas e chegar a um consenso, se necessário.
- 4) Seleção dos Finalistas para Apresentação Oral: Os trabalhos com pontuação mínima de 18 pontos serão selecionados para a etapa oral.
- 5) Seleção dos Vencedores: Os trabalhos vencedores serão aqueles que atingirem maior nota na soma das etapas de avaliação do projeto.

Conflito de Interesses: Membros da Comissão que tiverem qualquer tipo de conflito de interesse com os trabalhos submetidos deverão se abster de avaliar esses trabalhos. Caso um conflito seja identificado, a entidade organizadora designará um substituto. É vedada a participação de membros da diretoria da ABTMS.

VI. CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
Período de Inscrições	24/09/2024 a 27/06/2025
Resultado da inscrição aprovada	18/07/2025
Resultado da avaliação projeto escrito	10/08/2025
Apresentação oral dos projetos aprovados para a segunda etapa de apresentação oral	20/08/2025
Resultado final classificatório	27/08/2025

VII. PRÊMIO PROFESSOR GYÖRGY MIKLÓS BÖHM

Os três melhores trabalhos de cada categoria receberão gratuidade na inscrição do CBTMS2025. Trabalhos não apresentados serão desclassificados. Os vencedores serão anunciados no dia 27/08/2025.

v **Categoria Melhor Tese de Doutorado em Telessaúde e Saúde Digital**

§ 1º lugar: R\$5.000,00

§ 2º lugar: R\$3.000,00

§ 3º lugar: R\$1.000,00

v Categoria Melhor Dissertação de Mestrado em Telessaúde e Saúde Digital

- § 1º lugar: R\$3.000,00
- § 2º lugar: R\$1.500,00
- § 3º lugar: R\$1.000,00

v Categoria Melhor Publicação Científica em Telessaúde e Saúde Digital

- § 1º lugar: R\$3.000,00
- § Menção Honrosa: R\$1.000,00

v Categoria Melhor Projeto de Iniciação Científica em Telessaúde e Saúde Digital

- § 1º lugar: R\$1.000,00
- § 2º lugar: R\$500,00
- § 3º lugar: R\$250,00

VIII. DISPOSIÇÃO FINAIS

- a) Os candidatos autorizam a ABTMS a coleta de dados digitais no ato da inscrição.
- b) Os candidatos autorizam a ABTMS a divulgar imagens e áudios dos projetos em seus canais de comunicação no ato da inscrição.
- c) Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos pela comissão organizadora.
- d) A diretoria executiva é o agente de deliberação final em casos não previstos.
- e) Para mais informações, entre em contato pelo e-mail contato@abtms.org.br.

ANEXO I

ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO FOMULÁRIO ELETRÔNICO NA INTRANET DA ABTMS

- 1) Nome completo do candidato*:
- 2) E-mail:*

- 3) Cidade*:
- 4) Estado*:
- 5) Profissão (ou nome do curso na graduação) *:
- 6) Nome da Instituição de Ensino brasileira*:
- 7) Nome do Programa de Pós-graduação *stricto sensu*:
- 8) Nome do Curso de Pós-graduação *stricto sensu*:
- 9) Ano de matrícula no curso de Pós-graduação *stricto sensu*:
- 10) Ano de conclusão do curso de Pós-graduação *stricto sensu*:
- 11) Nome do Programa de Iniciação Científica (ou Tecnológica):
- 12) Nome do Curso de Graduação:
- 13) Ano de matrícula no Curso de Graduação:
- 14) Nome do projeto*:
- 15) Nome do orientador do projeto*:
- 16) Tema de pesquisa do projeto*:
- 17) Unitermos base DECS e separado por ponto (máximo de 3)*:
- 18) *Keywords* base DECS e separado por ponto (máximo de 3)*:
- 19) Objeto de pesquisa do projeto*:
 - Tecnologias para assistência remota em saúde
 - Tecnologias para ensino ou educação em saúde
 - Tecnologias para produção de informação
 - Tecnologias com Inteligência Artificial em Saúde
 - Tecnologias Tridimensionais em Saúde
 - Outro:
- 20) Tipo de aplicação do projeto*:
 - Avaliação de tecnologias
 - Avaliação de custo-efetividade
 - Avaliação de experiências
 - Desenvolvimento de sistemas
 - Desenvolvimento de produtos
 - Inovação em produto
 - Inovação em processo
 - Inovação em serviço
 - Outro:
- 21) Tipo de inovação* (marcar e justificar):
 - Incremental
 - Radical

- Disruptiva

22) Apresentação e justificativa do projeto (máximo de 200 palavras)*:

23) Objetivo (máximo de 100 palavras)*:

24) Material e Método (máximo de 200 palavras) *:

25) Resultados (máximo de 200 palavras)*:

26) Conclusão (máximo de 100 palavras)*:

27) Impacto Social (máximo de 200 palavras)*:

28) Impacto para o SUS (máximo de 200 palavras)*:

29) Tem relação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável*?

- Sim ()

. Qual o número do ODS?

. Qual o nome do ODS?

. Justifique (máximo de 100 palavras):

- Não ()

30) Tem relação com os ESG (Ambiental, Social e Governança)*?

- Sim ()

- Justifique (máximo de 100 palavras)

- Não ()

31) Houve registro de propriedade intelectual?

- Sim, registro finalizado ()

- Sim, registro em protocolo ()

- Sim, registrado e em licenciamento ()

- Sim, produto disponível no Mercado ()

- Não ()

32) Houve publicação em periódico Qualis Capes*?

- Sim ()

- Se positivo, insira o link do artigo publicado (* obrigatório na categoria publicação científica):

- Se positivo, insira a classificação do periódico da publicação no período no [quadriênio 2017-2020](#) : (* obrigatório na categoria publicação científica):

- Não ()